



MPV 621

00513

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

USO

CLASSIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO

MP 621/2013**Supressiva**

COMISSÃO:

Comissão Mista de Medida ProvisóriaAUTOR: Deputado (a) **LELO COIMBRA**

PARTIDO

PMDB

UF

ES

PÁGINA

1 / 1**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Suprima-se no art 8 § 1º a frase:

“prorrogável por igual período caso ofertadas outras modalidades de formação”

JUSTIFICATIVA

Inadmissível a prorrogação de medida emergencial que visa suprir a carência de médicos seja prorrogada, considerando que três anos é tempo suficiente para o estabelecimento de medidas estruturantes e definitivas.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013, às 19h
Tiago Brum - Mat. 256058

15/07/13
DATA

Lelo Coimbra
ASSINATURA PARLAMENTAR